



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO III, Nº 561

Porto Alegre do Tocantins – TO,

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023.

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

“FICA MANTIDA A REJEIÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO, POR MAIORIA DE VOTOS, ACOMPANHANDO O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS”.

AUTOR: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS/TO

DECRETA:

Art. 1º - Fica rejeitada as contas consolidadas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Tocantins/TO, acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins/TO.

Art. 2º - O plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre do Tocantins/TO decidiu, por 05 (cinco) votos pela rejeição das contas consolidadas de 2016 e

04 (quatro) votos pela aprovação das contas consolidadas de 2016.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre do Tocantins/TO, 07 de novembro de 2023.

Vereador **JAMES ANTUNES PIMENTEL**
Presidente

Vereador **ARLES MARTINS DA SILVA**
Vice-Presidente

Vereador **JOSELINO SILVA BISPO**
1º Secretário

Vereadora **JOANA RIBEIRO DE DEUS**
2º Secretária